

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato da ata de registro de preços 152/2018
(1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços **152/2018**. Originada do Processo Licitatório **66160**. Pregão Presencial N° 233/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS**. Tendo como Fornecedor: **MARCOS YOSHIHARA - ME**, CNPJ sob n° **07.527.398/0001-68** – Vigência **13/12/2018 à 12/12/2019**. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 11 de JUNHO de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extrato da ata de registro de preços 152/2018
(2ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços **152/2018**. Originada do Processo Licitatório **66160**. Pregão Presencial N° 233/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS**. Tendo como Fornecedor: **MARCOS YOSHIHARA - ME**, CNPJ sob n° **07.527.398/0001-68** – Vigência **13/12/2018 à 12/12/2019**. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 11 de JUNHO de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 74032/2019 – FLY N° 0333.0004254/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de materiais para ornamentação do barracão da SEMEC/FUNAC na Expojuna 2019. A entrega do material deverá ser feita no local indicado pela Secretaria solicitada. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 975/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 54 a 56 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 FALCÃO COMERCIO DE MADEIRAS E VEICULOS LTDA**, CNPJ: **02.877.987/0002-33**, perfazendo um valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).
 - 3.2 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME**, CNPJ: **02.031.102/0001-08**, perfazendo um valor de R\$ 4.662,90(quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
 - 3.3 MADEIREIRA MADENOVA E MAT. P/ CONSTR. LTDA.-ME**, CNPJ: **10.646.939/0001-81**, perfazendo um valor de R\$ 291,30(duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).
 - 3.4 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ: **16.041.907/0002-10**, perfazendo um valor de R\$ 758,30(setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
 - 3.5 CASA AGRICOLA E PECUARIA DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: **03.823.077/0001-50**, perfazendo um valor de R\$ 208,00(duzentos e oito reais)
 - 3.6 COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT**, CNPJ: **09.253.776/0001-98**, perfazendo um valor de R\$ 194,05(cento e noventa e quatro reais e cinco centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.063 - 33.90.30.00.00.000080
- Condições de entrega:** 48 (quarenta e oito) HORAS
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 74465/2019 - FLY N° 0333.0004687/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER REVISÃO DE 40.000 KM E 50.000 KM DO VEÍCULO MUNICIPAL, PREFIXO 225.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitações 1044/2019 e 1051/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05**, CNPJ: **03.715.646/0006-58**, perfazendo um valor de R\$ 2.347,57(dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), até 31 de dezembro de 2019.
 - Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.30.00.00.000080 e 2.095 - 33.90.39.00.00.00.000080
 - Condições de entrega:** Em até 02(dois) dias
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de junho de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ordenador de Despesa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração; podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

AUTO INF. Nº	DATA AUTO INF.	PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE	Cd. IMÓVEL	Q.	L.	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
2376/2019	12/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / JOSE CICERO LOPES DE ALMEIDA	18953	25	20	ANDRE MOYA PEREZ		PORTAL DO PARQUE II

Nova Andradina-MS, 12 de JUNHO de 2019
Euquer Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 11/06/2019, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 126/2019 – processo administrativo n.º 73171/2019 – Fly n° 0333.0003395/2019, a empresa TAMPAMI INDUSTRIA E COM. DE ASFALTO ENSACADO LTDA; foi desclassificada por não atender os Itens 3.4.1 "d" e 5.2 "b" do Edital, após análise da 2ª colocada empresa BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELL, foi desclassificada por não atender o item 5.2 "b" do Edital. Após a desclassificação das empresas concorrentes do certame licitatório, o Sr. Pregoeiro considerou o certame **Frustrado**. Referente à aquisição de massa asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, para atender serviços de tapa buracos em vias públicas, conforme solicitação 443/2019 através da CI n° 085/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 11 de Junho de 2019.

Roberto Ginell
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

PORTARIA N° 312, de 11 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Edna de Souza Lima realizado no procedimento administrativo n° 74.614/2019;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **EDNA DE SOUZA LIMA**, da função de Técnico de Serviços Organizacionais, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 313, de 11 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 12 de junho de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 3 de junho de 2013 a 2 de junho de 2018, à Servidora Pública Municipal **JULIANA MARQUES MATOS AMORIM**, matrícula 5026, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 74.594/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 12 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 314, de 12 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir percentual de gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor público municipal **ACÁSSIO PEREIRA NANTES**, ocupante do cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotado na Secretária Municipal de Finanças e Gestão (autos 74.865/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar a atribuição do percentual de gratificação de representação constante nesta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Extrato de Empenho N°.: 1261/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais)

Credor: 1742 ARTE CAMISETAS LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº: 56/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1262/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Credor: 1533 KAREM DE OLIVER UNIFORMES PROF. EIRELI - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº: 56/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1263/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Credor: 2090 N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº: 56/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1264/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Credor: 2257 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº: 56/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1265/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)

Credor: 2257 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº: 56/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1349/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 85/2019, Ata n°.: 56/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS (Licitação Nº: 85/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1350/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 85/2019, Ata n°.: 56/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS (Licitação Nº: 85/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1338/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação Nº: 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1339/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Credor: 6465 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROINICO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação Nº: 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1340/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

Credor: 5704 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação Nº: 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1341/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 5704 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação N° : 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1342/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 22.190,00 (vinte e dois mil cento e noventa reais)

Credor: 6646 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação N° : 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 1343/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 72115/19, Pregão: 91/2019, Ata n°.: 53/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)

Credor: 6859 TREND COMERCIAL - EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação N° : 91/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 232/19 Data: 12/06/2019**Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 093/2018, Ata n°.: 72/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS SALGADOS E SUCO), COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.

Extrato de Empenho N°.: 233/19 Data: 12/06/2019**Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 093/2018, Ata n°.: 72/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 04.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.216	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS SALGADOS E SUCO), COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.

Extrato de Empenho N°.: 1336/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 71768/19, Pregão: 098/2019, Ata n°.: 57/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
Aquisição de materiais de gêneros alimentícios (consumo) Café, chá e açúcar para atende todos os setores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, pelo período de 12 (doze) meses. A pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, conforme Ata de Registro de Preços n° 057/2019 (Licitação N° : 98/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1337/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 71768/19, Pregão: 098/2019, Ata n°.: 57/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.481,00 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Credor: 5993 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto:
Aquisição de materiais de gêneros alimentícios (consumo) Café, chá e açúcar para atende todos os setores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, pelo período de 12 (doze) meses. A pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, conforme Ata de Registro de Preços n° 057/2019 (Licitação N° : 98/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1351/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 73378/19, Pregão: 119/2019, Ata n°.: 67/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade: 2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Credor: 6012 COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2019 (Licitação N° : 119/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1352/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 73378/19, Pregão: 119/2019, Ata n°.: 67/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade: 2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Credor: 6012 COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2019 (Licitação N° : 119/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1353/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 73378/19, Pregão: 119/2019, Ata n°.: 67/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade: 2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.030,83 (onze mil trinta reais e oitenta e três centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2019 (Licitação N° : 119/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1354/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 73378/19, Pregão: 119/2019, Ata nº.: 67/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade: 2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.397,22 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Credor: 4609 CORNETO & PEREIRA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 (Licitação Nº: 119/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1344/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 63289/18, Pregão: 132/2018, Ata nº.: 85/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.173,00 (doze mil cento e setenta e três reais)

Credor: 6362 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018.

Extrato de Empenho Nº.: 1345/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 63289/18, Pregão: 132/2018, Ata nº.: 85/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Credor: 5922 WEB ELETRICA EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018.

Extrato de Empenho Nº.: 1267/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 66789/2018, Pregão: 192/2018, Ata nº.: 122/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.242,16 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)

Credor: 1604 CORNETO & PEREIRA LTDA

Objeto: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/2018 (Licitação Nº: 192/2018-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1268/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 66789/2018, Pregão: 192/2018, Ata nº.: 122/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.024,37 (três mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

Credor: 1474 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/2018 (Licitação Nº: 192/2018-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1269/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 66789/2018, Pregão: 192/2018, Ata nº.: 122/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.466,70 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Credor: 181 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Objeto: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/2018 (Licitação Nº: 192/2018-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1270/19 Data: 11/06/2019**Licitação: Processo: 66789/2018, Pregão: 192/2018, Ata nº.: 122/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.884,55 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1729 COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONSTRUÇÃO

Objeto: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/2018 (Licitação Nº: 192/2018-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1346/19 Data: 11/06/2019****Licitação: Processo: 70053/19, Pregão: 20/2019, Ata nº.: 13/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

Objeto: - COZINHA PILOTO, COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO E SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE. (Licitação Nº: 20/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1347/19 Data: 11/06/2019****Licitação: Processo: 71709/19, Pregão: 099/2019, Ata nº.: 58/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.-	- Genéros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 12.983,60 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 (Licitação Nº: 99/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1266/19 Data: 11/06/2019****Licitação: Processo: 72488/2019, Pregão: 105/2019, Ata nº.: 61/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.-	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 66.212,00 (sessenta e seis mil duzentos e doze reais)

Credor: 1826 ALICE GOMES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE METAL COM HASTES FLEXÍVEIS E ARMAÇÕES EM ACETATO ESPECIAL, BEM COMO LENTES ORGÂNICAS (ESFÉRICAS E CILÍNDRICAS) E LENTES BIFOCAIS ESPECIAIS SURFACADAS, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO SUL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 (Licitação Nº: 105/2019-PR).

TERMO DE ENCERRAMENTO DO**CONTRATO N° 065/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 065/2018**, celebrado com pessoa Física: Sr. ADALMIR FLORENTINO LEITE e KARINE QUEIROZ DE OLIVEIRA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO**CONTRATO N° 171/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 065/2018**, celebrado com a Empresa: VALMIR JUSTO DOS SANTOS - ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO**CONTRATO N° 198/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 198/2018**, celebrado com a Pessoa Física: Sr. JOSÉ CARLOS NETO e Sra. MARIA EUNICE MOTA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2018**, celebrado com a empresa: MAYARA VIDOTTO JERONIMO 01742916120.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/18 e Contrato 012/19**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018 E CONTRATO 012/2019**, celebrado com a empresa: SHIRLEI GENOVEZ FEITOSA CPF N° 779.390.851-15.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 36/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2.019.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2.019, os seguintes servidores:

Presidente – Pollyana Araújo Carneiro

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Renan do Nascimento Souza e Jenifer Raquel Silva Samaniego.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 12 de junho de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Regional

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
EDITAL FUNSAU-NA Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **13 de Junho à 24 de Junho de 2019, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30** no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme **Anexo II e IV**;
- Documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF originais;
- Currículo, apresentado na forma do modelo constante do **Anexo III**;
- A inscrição poderá ser realizada por terceiros, somente mediante a apresentação de procuração registrada em cartório;

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O horário de chegada dos candidatos será até às 07h45min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.

2.2. A **Entrevista e a prova de títulos** serão realizadas no dia **25 de Junho de 2019 às 08h00min** no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizada na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo /Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Farmacêutico ou Generalista ou Bioquímico	01	40h	Curso Superior em Farmácia Generalista ou Farmácia Bioquímica Opção Análises Clínicas e Registro Profissional no Conselho Competente	R\$ 3.664,17	Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibiótico terapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica; prestar assistência técnica à farmácia do Hospital; acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar e análises de medicamentos; executar métodos de análises aplicáveis e materiais biológicos; auxiliar na execução de exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunobiológicas; realizar exames de matérias primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; quando solicitado; participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na farmácia hospitalar e/ou laboratórios clínicos, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao emprego; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.

Maiores informações, consultar o **Edital PSS 04-2019 - Farmacêutico**, disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 12 de Junho de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral
FUNSAU-NA

LEI Nº 1.527, de 12 de Junho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, o valor global de **R\$ 416.666,65** (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) destinados a complementar o auxílio financeiro para a prestação do serviço público essencial de saúde.

Art. 2º O valor constante no artigo anterior desta lei é oriundo do Estado de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina.

§1º O repasse à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA será efetuado de modo parcelado, mensal e sucessivo, até o limite da vigência do contrato 162/2018.

§2º O Município de Nova Andradina somente está obrigado a transferir o valor informado após ser concretizada a transferência do Estado de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina, sendo o Município de Nova Andradina isento de qualquer responsabilidade ocasionada pelo inadimplemento e/ou mora.

§3º A eventual mora ou inadimplemento do Estado de Mato Grosso Sul de realizar a transferência do valor não constituirá crédito da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA com o Município de Nova Andradina.

Art. 3º A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA deverá utilizar o valor repassado exclusivamente para realizar a contratação de médicos e demais profissionais de saúde pública.

Art. 4º Os recursos ora repassados, obrigatoriamente, deverão ser prestados contas, nos termos da legislação própria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação: I - 05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; 2.019 – Manutenção e Encargos com Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC; 3.3.90.39.00.00.00 00.01.0002 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 416.666,65. Fonte 31 – Recurso Estado.

Art. 6º Autoriza-se a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 416.666,65 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.528, de 12 de Junho de 2019.

Altera o artigo 4º da Lei 721, de 21 de maio de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei 721, de 21 de maio de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes do artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Investimento Social - F.M.I.S.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 36/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **AMC – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DE NAVIRAÍ S/S**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 36/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

AMC – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DE NAVIRAÍ S/S
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 35/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **AMC – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DE NAVIRAÍ S/S**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 35/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

AMC – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DE NAVIRAÍ S/S
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 37/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **BATTISTETTI & CIA LTDA.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 37/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

BATTISTETTI & CIA LTDA

Contratada

Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 38/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **BATTISTETTI & CIA LTDA.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 38/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/06/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

BATTISTETTI & CIA LTDA

Contratada

Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 39/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 39/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.

Contratada

Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 40/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 40/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/06/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **MEDIC ABRAO & MORAES LTDA ME.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 42/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 21/06/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/03/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

MEDIC ABRAO & MORAES LTDA ME.

Contratada